



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
130/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
E A EMPRESA REAL VEÍCULOS LTDA.-ME**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **Antônio Eduardo Barleta de Almeida**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **REAL VEÍCULOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.159.353/0001-64, com sede à Rua dos Mundurucus, n.º 2925, bairro Cremação, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Alberto Carneiro Cabral**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital;

Considerando a instauração de procedimento de controle administrativo pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com o intuito de verificar a legalidade da terceirização da prestação de serviço de condução de veículo no Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando que o Contrato n.º 130/2011-MP/PA teve sua execução iniciada em 05/11/2010 e vigorá até 04/11/2011;

Considerando a possibilidade de diminuição quantitativa do objeto e, conseqüentemente, do valor contratual, consoante o art. 65, I, b, da Lei federal n.º 8.666/93;

Considerando o acordo celebrado entre as partes para supressão de quantidades de diárias referentes ao item 1 do Contrato n.º 130/2010-MP/PA (locação eventual de veículo de passageiro com motorista), conforme ata de reunião anexa;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, para alterar o Contrato n.º 130/2010-MP/PA conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

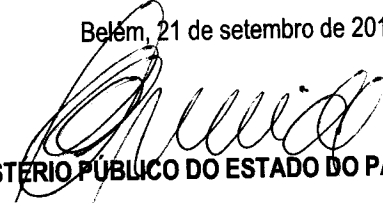
Fica excluído o item 1 do Contrato n.º 130/2010-MP/PA, conforme seu Anexo I-A, que trata de locação eventual de veículo de passageiro com motorista.

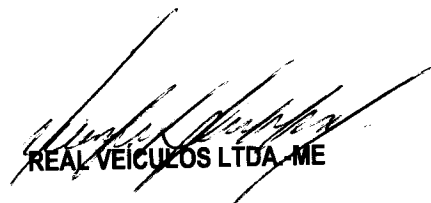
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 130/2010-MP/PA, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de setembro de 2011

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

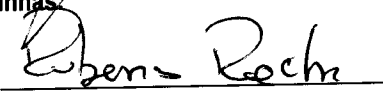
  
**REAL VEÍCULOS LTDA.-ME**

Testemunhas:

1)

Nome:

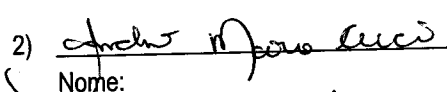
Cargo:

  
Aux. do Adm.

2)

Nome:

Cargo:

  
João de Jesus





ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Evento:</b><br>Reunião de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Encaminhamento:</b> MPE                                            |
| <b>Local:</b><br>Edif. Sede do MPE, 3º andar, Gabinete do PGJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data e horário:</b><br>02 de agosto de 2011 – 14h55min às 15h41min |
| <b>Pontos focais da Reunião:</b><br><br>1. CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, CELEBRADOS COM A EMPRESA REAL VEÍCULOS;<br>2. CONTRATO Nº 092/2009, relativamente à locação de veículo <b>sem motorista</b> , com vigência de 03/12/2009 à 02/12/2011; CONTRATO Nº 44/2010, relativamente à locação de veículo, <b>com motorista</b> , com vigência de 24/05/2010 à 23/11/2011 e CONTRATO Nº 130/2010, relativamente à locação de veículo, <b>com motorista</b> (01 item), e <b>sem motorista</b> (02 itens), com vigência de 05/11/2010 à 04/11/2011. |                                                                       |
| <b>Local e Data:</b><br>Belém, PA, 02 de agosto de 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |
| <b>Nome dos Participantes:</b><br>Antônio Eduardo Barleta de Almeida – Procurador Geral de Justiça<br>Jorge de Mendonça Rocha – Subprocurador Geral de Justiça para área técnico-administrativa<br>Liduína Silva – Representante da REAL VEÍCULOS<br>Anelice Leitão – Assessora PGJ – Atividade de Licitações e contratos<br>Lenita Wendt – Diretora do Departamento de Administração                                                                                                                                                                              |                                                                       |

### PROVIDÊNCIAS:

1. A atividade de licitações e contratos providenciará a elaboração do termo aditivo ao contrato 130/2010 (supressão de item e de valor do contrato) e do termo de rescisão amigável do contrato 044/2010;
2. A Subprocuradoria Geral de Justiça para a área técnico-administrativa providenciará, a comunicação, por meio de ofício circular, aos Membros e servidores deste Ministério Público, dando conta da assinatura e publicação do termo aditivo ao contrato 130/2010 (supressão de item e de valor do contrato) e do termo de rescisão amigável do contrato 044/2010;

ATIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Confere com o Original;  
Belém, 21 / 09 / 11

Anelice Fonseca B. Leitão Silva  
Assessora Jurídica  
Ativ. de Licitações e Contratos

1



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## ATA DE REUNIÃO

Aos Dois dias do mês de agosto de 2011, presentes para reunião os participantes acima elencados. O Procurador Geral de Justiça iniciou a presente sessão;

Pelo Procurador Geral de Justiça foi dado conhecimento à empresa REAL VEÍCULOS LTDA ME da determinação do Conselho Nacional do Ministério Público de que neste Ministério Público Estadual do Pará não pode ocorrer a situação de duas categorias de motoristas, na modalidade de terceirizados (contratados), e com o cargo efetivo de motorista pertencente aos quadros do Ministério Público;

Que a Representante da Empresa aceitou a rescisão amigável do CONTRATO Nº 044/2010, a partir de setembro de 2011, uma vez que o contrato abrange a locação de veículos somente com motorista.

Quanto ao CONTRATO Nº 130/2010, tendo em vista destinar-se à locação de veículo com motorista (1 item) e sem motorista (02 itens) a representante da empresa anuiu a supressão do primeiro item, relativo à contratação do veículo com motorista.

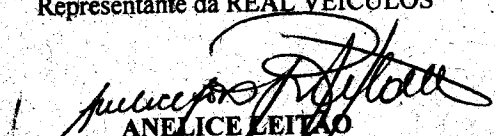
Que o terceiro contrato vigente, celebrado com a referida empresa, CONTRATO Nº 92/2009, permanecerá inalterado.

Que de comum acordo o Procurador Geral de Justiça e a representante da empresa REAL VEÍCULOS decidiram pela rescisão amigável do contrato 044/2010, e da supressão do item (anexo 1-A) relativo à locação de veículo com motorista do contrato nº 130/2010, a partir de setembro de 2011.

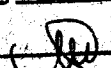
  
**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador Geral de Justiça

  
**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**  
Subprocurador Geral de Justiça para área técnico-administrativa

  
**ERIBINA SILVA**  
Representante da REAL VEÍCULOS

  
**ANELICE LEIRÃO**  
Assessora PGJ – Atividade de Licitações e contratos

ATIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Confere com o Original.  
Belém, 21 / 08 / 11

  
**Anelice Fonseca B. Leirão Silva**  
Assessora Jurídica  
Ativ. de Licitações e Contratos

  
**LENITA WENDT**  
Diretora do Departamento de Administração



Diário Oficial Nº. 32004 de 22/09/2011

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Termo Aditivo a Contrato**

Número de Publicação: 285313

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 21/09/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Exclusão do item 01 do Contrato nº 130/2010-MP/PA, conforme seu Anexo I-A, que trata da locação eventual de veículo de passageiro com motorista.

Contrato: 130

Exercício: 2010

Contratado: REAL VEÍCULOS LTDA

Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 2925

CEP. 66040-033 - Belém/PA

Telefone: 9132120790

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA